



*PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
DIREÇÃO DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO*

## **PLANO DE ENSINO**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO**

**Curso:** LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
**Componente Curricular:** EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**Professor:** RAFAEL FERNANDO HACK  
**Turma:** BIO 2016  
**Período Letivo:** SEMESTRAL  
**Ano:** 2017

### **2 – EMENTA**

Aspectos históricos e legais da Educação Especial: políticas educacionais. Escola e educação inclusiva. Deficiências (auditiva, visual, mental, física, múltipla e transtornos globais). Autismo, síndrome de Down. Modalidades de atendimento: suporte e recursos. Tecnologias assistivas; Altas habilidades.

### **3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Resumo histórico geral da Educação: sociedades e culturas da Antiguidade até o Período Contemporâneo;
- O Brasil de ontem e de hoje e a Educação;
- O homem: um ser educável?;
- Educação e herança cultural;
- Direitos Humanos e a contemporaneidade: linguagens, códigos e a realidade;
- Pressupostos filosóficos da inclusão escolar e acessibilidade na sociedade contemporânea;
- Fundamentos da Educação Especial;
- Atendimento educacional especializado;

### **4 - OBJETIVOS DA DISCIPLINA**

#### **Objetivo geral:**

Propiciar o entendimento dos aspectos históricos e legais da educação especial bem como o entendimento das diversos tipos de deficiências e as modalidades de atendimentos, para sua aplicação na educação inclusiva

#### **Objetivos específicos:**

- Propiciar entendimento dos aspectos históricos da Educação Especial;

**PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**  
**DIREÇÃO DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO**

- Investigar aspectos legais da Educação Especial;
- Entender os tipos de deficiência a que se dirige a Educação Especial;
- Compreender as modalidades de atendimento a estudantes deficientes;
- Estudar e compreender o que são as práticas inclusivas.

## **5 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **Metodologia de ensino**

Por meio da exposição oral e dialogada, como também por meio de textos básicos serão apresentados conceitos e características fundamentais sobre a Educação Especial.

A exposição de tópicos sobre os principais temas concernentes a Educação Especial devem proporcionar ao discente a oportunidade de análise e reflexão, bem como instrumentalizá-lo para o debate em sala de aula. O estudo de textos, e posteriores registros de síntese, são também importantes ferramentas para a aprendizagem do conteúdo. O trabalho em grupo também é importante ferramenta na construção de práticas cidadãs de respeito às opiniões e participação política democrática. A abertura de debates, bem como apresentação de seminários, possibilita ao aluno a prática da exposição como também a necessidade da pesquisa para a argumentação diante dos colegas.

Os recursos auxiliares para a apresentação dos conteúdos consistem na utilização de slides, projetor multimídia e, eventualmente, na exibição de vídeos e de filmes, devem contribuir na assimilação do conteúdo, pois constituem recursos tecnológicos que possibilitam exemplificar o conteúdo teórico.

### **Recursos e materiais**

1. Quadro branco
2. Pincel
3. Power Point
4. Vídeos
5. Materiais de consumo como reprografias (xerox)
6. Livros
7. Outros

## **6 – AVALIAÇÃO**

Tendo a avaliação caráter permanente e diagnóstico, como parte do processo de ensino e de aprendizagem, esta será realizada mediante atividades diversas tais como: leitura, compreensão e síntese dos tópicos abordados; abertura de diálogos, debates e exposição oral de conclusões via trabalhos em grupo, além do registro escrito por meio de textos ou respostas de questionamentos. Também podem ser utilizadas avaliações dissertativas, objetivas e orais, ou até poderão ser utilizadas avaliações em duplas. A pesquisa e as leituras complementares serão incentivadas e poderão ser apresentadas como forma de avaliação. A participação do aluno ouvindo, questionando, argumentando, assim como sua postura respeitosa e acadêmica, são pontos fundamentais da avaliação.

A avaliação do aluno será de acordo com os princípios determinados pela Portaria 120/2009 do IFPR. Os alunos receberão os conceitos A, B, C ou D conforme as normas da instituição. A atribuição do conceito será realizada de acordo com as competências expressas pelo aluno em sua avaliação dissertativa, objetiva e/ou oral, ou até em duplas como já citado, sendo que os critérios e as competências serão explanados aos alunos em avaliações.

**PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**  
**DIREÇÃO DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO**

Também pode ser utilizado como avaliação, a aplicação de provas, tanto na forma de questões de vestibulares ou do Enem, como na forma de produção de texto, ou seja, dissertativa. Este tipo de avaliação prepara o alunado para futuras etapas de aprendizagem onde seus conhecimentos serão cobrados.

Sendo um processo contínuo, a avaliação tem como objetivo observar o desenvolvimento dos alunos, e também tem o objetivo de intervir no ensino de forma a possibilitar um melhor entendimento e construção do conhecimento por parte dos alunos.

Como formas de avaliação, também serão consideradas a execução de atividades dentro da sala de aula e pontualidade na entrega de trabalhos e/ou resumos/tarefas solicitados pelo professor.

Tendo em vista a grande importância da participação do aluno em sala, através de debates e questionamentos, esta poderá ser considerada também como uma forma de avaliação.

Seguindo as diretrizes da Portaria 120/2009, a recuperação do aluno poderá acontecer durante o módulo da disciplina por meio de atendimento mais direto e individualizado e com outras atividades que possam contemplar sua aprendizagem. Serão oferecidos estudos de recuperação paralela ou retomada dos conteúdos aos estudantes, quando por eles solicitados e/ou quando o professor julgar necessário, principalmente aos que apresentarem dificuldades de aprendizagem no decorrer do ano letivo. Será disponibilizado horário de atendimento individual e/ou coletivo aos alunos, conforme disponibilidade do professor. Se a aprendizagem for ainda considerada insuficiente, o aluno cursará a disciplina novamente como dependência em horários previamente combinados.

Para os alunos que apresentarem dificuldades, poderá ser realizada recuperação escrita ou oral, ou em forma de pesquisa, com a utilização de uma estratégia diferenciada daquela na qual ele apresenta dificuldade, quando o professor julgar necessário.

## **7 – REFERÊNCIAS**

### **Básica:**

- ALENCAR, E. M. L. S. **Tendências e desafios da educação especial**. Brasília: MEC, 1994.
- GONZALEZ, E. **Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GOÉS, M. C. R., LAPLANE, A. L. F. (Org.). **Políticas e praticas da educação inclusiva**. São Paulo: Autores Associados, 2004.
- JANNUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil dos primórdios ao início do século XXI**. São Paulo: Autores Associados, 2002.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2007. (Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007).

### **Complementar:**

- AMARAL, A. **Pensar a diferença/deficiência**. Brasília: CORDE, 1994.
- ANDRÉ, Marli (Org.). **Pedagogia das diferenças na sala de aula**. Campinas-SP: Papyrus, 1999.
- BRASIL. O enfoque da educação inclusiva. In: DUK, Cyntia (Org.). **Educar na**



*PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
DIREÇÃO DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO*

**diversidade:** material de formação docente. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. p. 58-73.

BRASIL. **Educação inclusiva:** atendimento educacional especializado para a deficiência mental. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

BRASIL. **DECRETO No 6.571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.** Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2007. (Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007).

---

PROFESSOR RAFAEL FERNANDO HACK